



**ESTADO DA PARAÍBA  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFSd PM/BM-2008**

**ATO Nº 500 - CCCFSd PM/BM-2008**

**TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL DE CANDIDATO REMANESCENTE  
(SUB JUDICE) DO CFSd BM**

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0041/2012-CG, escudado no que pontifica o **Item 14 do Edital n.º 003/2007 - CFSd PM/BM**,

**RESOLVE:**

1. **TORNAR PÚBLICO** que a **SENTENÇA** prolatada nos autos do **Mandado de Segurança nº 200.2011.009.123-4**, movido pelo candidato do **Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM/BM-2008**, adiante referenciado, **DENEGOU A SEGURANÇA** ao mesmo. Com o julgado o candidato volta a fazer parte do rol dos candidatos eliminados do Certame.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>PROCESSO</b>
<b>PEDRO BRANDAO DA SILVA</b>	2873081-PB	CCB JP-MASC	200.2011.009.123-4

2. **DETERMINAR** que seja encaminhada cópia deste Ato, assim como da documentação que o originou, ao Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba.

3. **DETERMINAR** que se publique o presente Ato no site da PMPB, através do endereço eletrônico ([www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br)).

João Pessoa - PB, 08 de janeiro de 2013.

**FRANCISCO DE ASSIS CASTRO – CEL QOC**  
Presidente da Comissão Coordenadora